

**MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no uso de suas atribuições Legais e,

No entendimento que ações de atenção integral à saúde municipal devem promover assistências preventivas e emergenciais, que atendam às necessidades da população, Cabe ao Sistema de Saúde municipal coordenar, promover e avaliar as ações de atenção à saúde; bem como articular-se e integrar-se com os diversos centros médicos que possuam interface com a atenção à saúde. É responsabilidade também desta Secretaria identificar, organizar e disseminar conhecimento referente à saúde e estabelecer diretrizes e critérios para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de saúde da população.

O Serviço de aero médico tem se mostrado uma ferramenta de extrema necessidade em nosso município, e os frutos dessa ferramenta são as inúmeras vidas que foram salvas no decorrer deste ano, através de remoções rápidas que somente o transporte aéreo pode oferecer.

A atuação das equipes de saúde, que são chamadas a todo momento onde a uma boa parte dos casos vem a necessitar de transferência de emergência para hospitais especializados, os quais depende de meios de transporte rápidos e adequados na prestação de socorro.

O município de Tailândia localiza-se a 270 km de distância da capital Belém para onde são encaminhados a maioria dos casos de emergência, esse trajeto é feito através da PA 150 e da Rodovia Alça Viária que como é notório, não se trata de estradas de boa conservação, onde vivenciamos não só a precariedade da pavimentação mas também o tráfego intenso além das demais peculiaridades tornando o trajeto demorado e cansativo, todos esses percalços pode fazer diferença para um paciente que necessita de cuidados urgentes o que justifica a contratação pretendida.

Conclui-se que a contratação é destinada para execução de ações de urgência e emergência no atendimento de remoção e retorno de pacientes para tratamento especializado, transportar integrantes de equipes de saúde por um período de 12 meses, com garantia mensal mínima de 30 horas

Tailândia – PA, 29 de Dezembro de 2.021

MARIA RUTH DO
SOCORRO CASTRO DE
ALCANTARA:259515722
15

Assinado de forma digital por
MARIA RUTH DO SOCORRO
CASTRO DE
ALCANTARA:25951572215
Dados: 2021.12.29 09:54:44 -03'00'

Maria Ruth do Socorro Castro de Alcantara
Secretária Municipal de Saúde